

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 08/DGP-IFCE/2012
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES
ENTRE OS CAMPI DO IFCE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
(RELATÓRIO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)

Considerando o que estabelece o subitem 7.12 do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012;

Considerando que no processamento do RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES não foi observada a retificação do subitem 4.1 do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012, resultando em equívoco no enquadramento do motivo do indeferimento, tendo constado como fundamento o subitem 4.1 alínea “c”, onde deveria constar o subitem 4.1 alínea “d”;

Resolve:

1. Retificar o resultado da análise das inscrições do concurso de remoção dos servidores docentes, objeto do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012, nos termos do anexo denominado **RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**;
2. Alterar o cronograma do Processo Seletivo de Remoção, objeto do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Resultado do deferimento das inscrições (retificado)	15/05/2012
Recurso quanto à inscrição indeferida (habilitação)	16/05/2012
Resultado da análise dos recursos quanto à inscrição indeferida (habilitação)	01/06/2012
Divulgação do resultado do processo de seleção (classificação)	04/06/2012

Recursos contra o resultado do processo de seleção (classificação)	05/06/2012
Resultado da análise dos recursos e homologação do resultado final do Processo de Seleção	13/06/2012
Prazo para declinar da classificação no processo seletivo	14/06 a 20/06/2012
Resultado Final e Homologação	21/06/2012

3. Não ficam prejudicados os recursos já protocolizados em face do resultado da habilitação anteriormente divulgado, podendo o candidato optar pela interposição de novo recurso, hipótese em que a Comissão admitirá apenas o último recurso protocolizado.
4. Manter inalterados os demais termos do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012.

Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas